



MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL 03/2015

O COMDICA – CANDIOTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº 103/94 e alterações posteriores, torna público que foi alterado o Edital 01/2015 para o processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes.

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Edital 01/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Somente poderão concorrer os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 anos;

III - residir no município há mais de um ano;

IV – estar no gozo dos direitos políticos;

V- ter como escolaridade mínima o Ensino Médio completo (antigo 2º grau completo);

VI- reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente, no mínimo de 03 (três) anos;

VII- frequência de, no mínimo 80% (oitenta por cento) em curso de 20 (vinte) horas/aula sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, disponibilizado pela municipalidade; (redação da LM 1668/2015)

VIII – ter aproveitamento de 80% (oitenta por cento) na prova escrita;

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições do Edital 01/2015.

Candiota, 25 de junho de 2015.

Presidente COMDICA

Presidente Comissão Eleitoral

